



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 449, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração das regras de distribuição de processos judiciais criminais e inquéritos policiais da PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais; considerando a necessidade de adaptação das regras de distribuição de processos judiciais criminais e inquéritos policiais da PR-RJ com as regras de distribuição unificada implementadas em todas as Procuradorias da República do País; Considerando a necessidade de dar maior equilíbrio ao saldo de distribuições de processos judiciais no âmbito da PR/RJ; Considerando as tratativas encetadas na reunião realizada na sede da PR/RJ no dia 18 de março de 2016, entre membros do MPF lotados nesta Procuradoria da República e representantes da Governança do Sistema Único, bem como servidores da Secretaria Jurídica do MPF, em que foram aduzidos os benefícios da distribuição unificada sem vinculação de ofício por numeração final de processo, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da [Portaria PR-RJ nº 1684, de 16.12.2015](#) (publicada no DMPF-e-Administrativo, 18-DEC-15, Página 67), no tocante a distribuição de processos judiciais criminais e inquéritos policiais na PR/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:

NÚCLEO CRIMINAL TEMÁTICO	OFÍCIOS
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	34º
FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	21º
ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR	2º
DANIELA MASSET VAZ	19º
CARMEN SANTANNA	10º

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	5º
PAULO GOMES FERREIRA FILHO	42º
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS	6º
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	12º
3ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	49º
DANIELLA DIAS DE A.SUEIRA TOLEDO PIZA	27º
4ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	18º
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES	37º
5ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	4º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	32º
6ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RODRIGO RAMOS POERSON	28º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	43º
7ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ANDRÉA CARDOSO LEÃO	40º
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	47º
8ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	25º
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	7º
10ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	44º
GUILHERME GUEDES RAPOSO	51º

Art. 2º Os feitos já distribuídos até o último dia útil anterior à entrada em vigor desta Portaria submetem-se às regras de distribuição vigentes até esta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

Art. 4º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz-Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 147.](#)

MPF
Ministério Público Federal